Bancos terão que garantir cheques

É o que prevê o projeto do deputado Renato Casagrande. O banco vai ser responsável por cheque de até R\$ 150,00 emitido pelo correntista

Marcos Roset De Brasília

íder do PSB na Câmara Federal, o deputado Renato Casagrande apresentou projeto de lei que modifica a lei 7.357, de 1985, que dispõe sobre o uso do cheque.

Pela proposta, o banco se responsabilizará pelo pagamento de cheque igual ou inferior a R\$ 150,00 emitido pelo correntista a terceiros sem provisão de fundos.

A proposta visa dar segurança às redes vajeristas e pequenas empresas que arcam com os maiores prejuízos.

Casagrande explicou que hoje as pequenas e microempresas são as mais prejudicadas com a emissão de cheques sem fundos e que muitas vezes o correntista não age de má fé, mas tem problemas para cobrir o valor do documento na data de sua apresentação ao banco.

"As redes varejistas e as pequenas indústrias que já mantêm seus negócios com muita dificuldade são as mais prejudicadas com os cheques sem fundo. Esse projeto visa dar segurança e proteger os micro empresários", disse.

Com essa medida, o banco deverá cobrar posteriormente do cliente o valor coberto.

O deputado argumentou que o lucro dos bancos é alto e nada mais justo que eles se solidarizem com as empresas, em caso de problemas com a compensação de cheques.



Cheques sem fundos: pequenas empresas e redes varejistas arcam com os prejuízos



- → VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA
- → DIREITO e LETRAS
- www.caminholivre.com.br 3041.0111

Documentos necessários: Histórico Escolar, Programa de Disciplinas Cursadas e Declaração de Matricula

